



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

TRIBUNAL DO Povo  
PUBLICADO NO JORNAL  
EDIÇÃO DE 30/12/93

L E I   N° 973

SÚMULA: "Dá a denominação de Travessa JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA à Travessa Cruz Machado, no Bairro Bela Vista, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná".-

"O POVO DE TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI".-

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de Travessa Joaquim Alves de Oliveira à Travessa que liga a Rua Manoel Simeão de Souza com Travessa Cruz Machado, no Bairro Bela Vista do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA,  
ESTADO DO PARANÁ, 13 de dezembro de 1993.

PAULO CEZAR NOCERA  
Prefeito